



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.729

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.366**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

a solicitação constante no OFÍCIO nº 011/DECEA/UFOP, de 10 de fevereiro de 2012, encaminhada pelo Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas do Instituto de Ciências Exatas Aplicadas;

a documentação constante do processo UFOP n.º 470/2011,

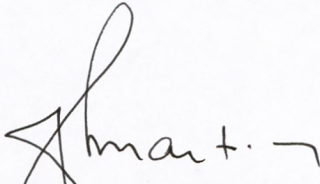
RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 25 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Física**, de que trata o **Edital PROAD n.º 01**, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível I.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 MAR 2012 - 013


Prof. João Luiz Martins
Presidente